

FIM DOS SUPERSALÁRIOS (PL 2721/21)

Nota Técnica - CLP

INTRODUÇÃO

A Câmara dos Deputados aprovou em julho deste ano o **PL 6726/16**, que regulamenta os chamados "supersalários" no serviço público que extrapolam o teto do funcionalismo, estabelecido atualmente em R\$ 39.293,32. O projeto foi aprovado de forma unânime na Câmara e retornou ao Senado Federal - agora com a numeração de **PL 2721/21** - uma vez que os deputados aprovaram o projeto com mudanças em relação à versão aprovada pelos senadores.

Três meses após a aprovação no plenário da Câmara, o projeto está agora aguardando a definição do(a) relator(a) no Senado. Cabe ao Presidente da Comissão de Constituição de Justiça do Senado, o senador Davi Alcolumbre, designar um(a) relator(a) para esta matéria. Entendemos que o projeto já cumpriu todos os processos legislativos na Câmara dos Deputados, além de ser amplamente debatido com diferentes esferas do setor público e da sociedade civil, e, por isso, não restam empecilhos para que a relatoria do PL seja definida.

Por ano, o **Brasil gasta R\$ 2,6 bilhões** com cerca de apenas 0,25% do funcionalismo que tem rendimentos superiores ao teto. São cerca de **25 mil funcionários públicos** que estão nessa categoria, e isso significa que são pouquíssimos os servidores que concentram uma renda fora do teto constitucional.

Logo, aprovar esse PL e acabar com os supersalários, limitando as remunerações no setor público ao teto constitucional, é urgente para o Brasil por duas razões: primeiro, porque esta prática é uma forma de burlar a lei do teto, que deveria ser respeitada com mais rigor. Segundo, porque o cenário de crise e aprofundamento das desigualdades que o Brasil vive exige respostas dos poderes públicos no sentido de garantir que os serviços públicos sejam entregues à população com mais qualidade, e os recursos que hoje estão sendo utilizados para remunerar uma pequena parcela dos servidores acima do teto constitucional poderia estar sendo usado na melhoria incremental dos serviços públicos.

O QUE SÃO OS SUPERSALÁRIOS?

O "supersalário" é uma remuneração mensal no setor público acima do limite da Constituição de R\$ 39,2 mil mensais. O atual Projeto de Lei 2721/21, em tramitação no Senado, visa regular nacionalmente a definição de remuneração indenizatória, justamente para impedir o acúmulo dos "penduricalhos" para que não ultrapassem o teto definido por lei.

Um levantamento do Centro de Liderança Pública (CLP) a partir da PNAD Contínua aponta que cerca de 0,23% dos servidores estatutários do Brasil têm rendimentos efetivos superiores ao teto do funcionalismo (de R\$ 39,2 mil mensais), com um **adicional médio de rendimento mensal de cerca de R\$ 8,5 mil**. Levando em consideração que o país possui cerca de 11 milhões de servidores públicos (o número total é subestimado na PNAD Contínua), isso equivale a aproximadamente **25 mil servidores** com proventos acima do teto (0,23% x 11 milhões de servidores).

Dados da mesma fonte, detalhados adiante na nota técnica, permitem concluir que o **Brasil** pode economizar até **R\$ 2,6 bilhões por ano** apenas cortando as remunerações acima do teto do

funcionalismo público nas três esferas (Executivo, Legislativo e Judiciário) e nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal).

Por que tal legislação é importante? Limitar os “supersalários” abre espaço no orçamento público para a realocação de recursos em áreas prioritárias, como educação, saúde e para o combate à Covid-19. Também é uma questão de estimular o melhor uso dos recursos públicos, além de dar maior racionalidade e tratamento equânime às remunerações no setor governamental.

DETALHAMENTO

Apesar da grandeza do número de 25 mil servidores públicos que recebem acima do teto, trata-se de uma quantidade diminuta em comparação com o total de funcionários públicos existentes no Brasil (0,23%). Ou seja: um pequeno contingente do setor público concentra grandes remunerações.

É possível calcular a massa de rendimentos acima do teto definido pela Constituição em R\$ 2,6 bilhões por ano (25 mil servidores x 12 meses x R\$ 8.500). A regulamentação do teto permitiria economizar, portanto, esse volume de recursos para os cofres públicos.

É válido considerar que parte dos ganhos de renda efetiva do trabalho dos servidores acima do teto pode ter caráter legitimamente indenizatório. Tendo em vista apenas cerca de 20% de tais ganhos, a economia a ser obtida com remunerações acima do teto ainda assim ficaria em aproximadamente R\$ 2 bilhões por ano.

É possível desagregar a estimativa de economia por nível de governo, conforme a tabela abaixo:

	<i>Proporção de servidores que ganham acima do teto</i>	<i>Teto salarial definido pela Constituição</i>	<i>Remuneração média dos servidores acima do teto</i>	<i>Total de servidores públicos, em milhões</i>	<i>Gasto acima do teto constitucional, em bilhões de reais</i>
<i>Federal</i>	1,03%	R\$ 39.293	R\$ 47.948	1,0	1,09
<i>Estadual</i>	0,40%	R\$ 39.293	R\$ 48.444	3,4	1,51
<i>Municipal</i>	0,02%	R\$ 39.293	R\$ 40.000	6,5	0,01
Total	0,23%	R\$ 39.293	R\$ 47.755	11	2,57
Fonte	PNAD Contínua 2019	Teto 2019-2020	PNAD Contínua 2019	Atlas do Estado Brasileiro	Cálculo próprio

A grosso modo, é possível dizer que o contingente de 25 mil servidores que recebem acima do teto seria equivalente à população de uma cidade pequena, como Guararema¹ ou Ilha Solteira² (no interior de São Paulo).

É possível concluir que boa parte dos casos ocorre na esfera federal e estadual, observando-se a pesquisa do CLP a partir da PNAD Contínua.

Outro levantamento, do jornal Folha de São Paulo, ressalta como os supersalários parecem estar majoritariamente no Judiciário: 8.226 magistrados receberam remuneração igual ou superior a R\$ 100 mil pelo menos uma vez desde 2017³.

Outro estudo, desta vez realizado pelo Partido Novo, aponta que 7 em cada 10 salários de juízes e magistrados estão acima do teto constitucional⁴.

Faz sentido, portanto, que a maior parte dos casos de supersalários sejam identificados na esfera federal e estadual: é onde se concentram as contratações e custos do Poder Judiciário.

Exemplos e casos adicionais a seguir:

- [Benefícios a procuradores e juízes avançam e somam R\\$ 543 milhões na pandemia](#)
- [Uma juíza de Pernambuco recebeu salário de R\\$ 1,3 milhão em 2019](#)
- [Verbas indenizatórias deram salário de mais de R\\$ 700 mil a juiz de Minas](#)
- ['Eu não tô nem aí', diz juiz de MT que recebeu salário de mais de R\\$ 500 mil](#)



A conclusão de que a massa de rendimentos acima do teto pode chegar a R\$ 2,6 bilhões por ano é consistente com a pesquisa feita pelo Ministério do Planejamento, com base no estudo do Ministério Público, com dados do CNJ/Justiça em números – 2017. Neste último levantamento, o dado encontrado foi de pouco mais de R\$ 2,5 bilhões gastos com remunerações que ultrapassam o teto constitucional.

Numa conta simples, a quantia que pode ser economizada com o fim dos supersalários equivale, por exemplo, ao custo de construção de 16 fábricas de vacinas contra a Covid-19 e outras doenças⁵.

Se comparada com o orçamento dos ministérios previsto para 2021, a economia equivale a:

- Quatro vezes o orçamento do Ministério do Turismo (R\$ 661,2 milhões);⁶
- Uma vez e meia o orçamento do Ministério das Relações Exteriores (R\$ 1,7 bilhão);
- Mais de uma vez o orçamento do Ministério da Agricultura (R\$ 2,4 bilhões);
- Uma vez o orçamento do Ministério da Justiça e Segurança Pública (R\$ 2,6 bilhões).

¹ Fonte: IBGE. [População estimada para Guararema em 2020](#)

² Fonte: IBGE. [População estimada para Ilha Solteira em 2020](#)

³ Fonte: Folha. [Mais de 8.000 juízes receberam acima de R\\$ 100 mil mensais ao menos uma vez desde 2017](#)

⁴ Fonte: Partido Novo. [NOVO Fiscaliza: Análise do Cumprimento do Teto Salarial no Serviço Público](#)

⁵ Fonte: # UnidosPeloBrasil. [O valor de R\\$ 2,6 bi é suficiente para cobrir gastos de 16 fábricas de vacinas contra a Covid-19](#)

⁶ Fonte: Portal G1. [Orçamento 2021: veja quais áreas devem perder recursos, e quais terão mais verba no próximo ano](#)

O #UnidosPeloBrasil lançou, no segundo semestre de 2020, um abaixo-assinado pela aprovação do PL 6726/2016⁷. Em poucos meses, mais de 270 mil assinaturas oriundas de cidadãos dos mais diversos estados se somaram ao documento.

Cerca de 30 parlamentares - entre deputados federais, senadores e deputados estaduais - assinaram a petição online, declararam apoio via redes sociais ou receberam as assinaturas no Congresso, assumindo compromisso com a pauta.

Alguns exemplos, em ordem alfabética:

- [Deputada federal Adriana Ventura \(NOVO-SP\)](#)
- [Deputado federal Alexis Fonteyne \(NOVO-SP\)](#)
- [Deputado federal Evair de Melo \(PP-ES\)](#)
- [Deputado federal Felipe Rigoni \(PSB-ES\)](#)
- [Deputado federal Marcel Van Hattem \(NOVO-RS\)](#)
- [Deputada federal Paula Belmonte \(Cidadania-DF\)](#)
- [Deputado federal Paulo Martins \(PSC-PR\)](#)
- [Deputado federal Pedro Cunha Lima \(PSDB-PB\)](#)
- [Deputado federal general Peternelli \(PSL-SP\)](#)
- [Deputado federal Rubens Bueno \(Cidadania-PR\)](#)
- [Deputado federal Samuel Moreira \(PSDB-SP\)](#)
- [Deputada federal Tabata Amaral \(PDT-SP\)](#)
- [Deputado federal Tiago Mitraud \(NOVO-MG\)](#)
- [Deputado federal Vinicius Poit \(NOVO-SP\)](#)
- [Senador Alessandro Vieira \(Cidadania-SE\)](#)
- [Senador Alvaro Dias \(Podemos-PR\)](#)
- [Senador Antonio Anastasia \(PSD-MG\)](#)

ANÁLISE POR NÍVEL DE GOVERNO

De acordo com a estimativa realizada pela área de Inteligência Técnica do CLP, 1,03% dos um milhão de servidores federais brasileiros têm rendimentos efetivos superiores ao teto, com um adicional médio de rendimento mensal de R\$ 8.655.

⁷ Fonte: #UnidosPeloBrasil. [Diga NÃO aos supersalários pagos com verba pública!](#) [#SuperSaláriosNão](#)

Tal número representa cerca de 10.300 servidores federais recebendo acima do teto definido pela Constituição (1 milhão de servidores x 1,03%). Assim, é possível concluir que a economia com a regulamentação do teto em âmbito federal é de cerca de R\$ 1,09 bilhão por ano (10.300 servidores x 12 meses x R\$8.655).

Já nos estados, encontramos aproximadamente 13.600 servidores com proventos acima do teto (3,4 milhões de servidores x 0,40%). Neste recorte, a economia anual com o fim das remunerações acima do teto é de R\$ 1,5 bilhão (13.600 servidores x 12 meses x R\$ 9.151).

Por fim, nos municípios temos aproximadamente 1.300 servidores com rendimentos efetivos acima do teto (6,5 milhões x 0,02%). Portanto, a economia anual é de 0,01 bilhão (1.300 servidores x 12 meses x R\$ 707).

É possível também identificar, a partir dos dados da PNAD Contínua de 2019, a distribuição de servidores que ganham acima do teto federal por nível de Poder. Considerando-se os 100% dos funcionários públicos que “furam” o teto constitucional, 54% deles trabalham em nível estadual, 40,2% trabalham para a União e 5,8% trabalham em nível municipal.

Além disso, se for considerada 100% da massa de rendimentos acima do teto, pouco mais de 58% desta massa está em nível estadual, 41,1% está em nível federal e 0,5% em nível municipal

Confira a tabela:

	<i>Distribuição dos servidores ganhando acima do teto</i>	<i>Adicional médio de rendimento mensal</i>	<i>Percentual da massa de rendimentos acima do teto</i>
<i>Federal</i>	40,2%	R\$ 8.655	41,1%
<i>Estadual</i>	54%	R\$ 9.151	58,4%
<i>Municipal</i>	5,8%	R\$ 707	0,5%

HISTÓRICO DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei foi proposto pela chamada Comissão Especial do Extrateto⁸, que debateu, no Senado Federal, o fim dos supersalários que extrapolam o teto da Constituição, há meia década atrás. As discussões no Senado ocorreram em 2016, e o objetivo da comissão foi redefinir o que deveria e o que não deveria estar submetido ao teto remuneratório imposto pela Constituição para todo o funcionalismo público.

O Projeto de Lei, na época, ficou conhecido pela nomenclatura PLS 449/2016. Ele foi aprovado pelo Senado no mesmo ano⁹, e entrou em tramitação na Câmara dos Deputados na sequência. Ao chegar na Câmara, a proposta legislativa passou a ser nomeada de PL 6726/2016. Desde 2018, o Projeto de Lei anda a passos lentos. O relator do Projeto na Câmara, deputado Rubens Bueno (Cidadania-PR), apresentou seu parecer à Comissão Especial que analisava a matéria, mas o texto ainda não foi apreciado¹⁰.

Em outubro de 2020, o #UnidosPeloBrasil criou um abaixo-assinado pedindo a aprovação do PL que extingue os supersalários. Em dezembro, o movimento levou as assinaturas da petição à Câmara dos Deputados, para serem entregues aos parlamentares, como forma de mostrar que a população deseja a votação do projeto¹¹.

Mais de 10 parlamentares receberam as assinaturas da petição online. Além da sociedade, a Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa defende a votação do Projeto como prioritária¹².

Após a eleição para a presidência da Câmara e do Senado, o governo federal lançou uma lista de propostas que considera prioritárias para serem apreciadas pelo Legislativo. Entre as 34 medidas listadas está o projeto que prevê o fim dos supersalários¹³.

O projeto foi aprovado de forma unânime na Câmara (PL 6726/16) e retornou ao Senado Federal (agora com a numeração de PL 2721/21), uma vez que os deputados aprovaram o projeto com mudanças em relação à versão aprovada pelos senadores. Nossa mobilização deve seguir os próximos passos com mais ações no Legislativo e adesões à petição online e nas redes sociais.

ATUAÇÃO DO #UnidosPeloBrasil

O abaixo-assinado lançado em outubro de 2020 pelo movimento #UnidosPeloBrasil reuniu apoios significativos de toda a população e coletou mais de 270 mil assinaturas até agora. Além de parlamentares, houve adesão de economistas, advogados, juristas, professores de instituições públicas e dezenas de outros especialistas e profissionais de várias áreas.

A entrega das assinaturas no Congresso repercutiu na imprensa e nas redes sociais. Além da petição, o #UnidosPeloBrasil [lançou uma carta](#) pedindo adesões de outras organizações da sociedade civil (movimentos, coletivos, ONGs, fundações, associações etc) para engrossar o coro dos que defendem o fim dos supersalários.

⁸ Fonte: Senado. [Comissão Especial do Extrateto](#)

⁹ Fonte: Senado. [Senado aprova fim dos supersalários na administração pública](#).

¹⁰ Fonte: Folha. [Relator de projeto dos supersalários restringe gratificações acima do teto constitucional](#)

¹¹ Fonte: SBT. [Grupo entrega abaixo-assinado contra supersalários na Câmara](#)

¹² Fonte: R7. [Câmara debate nesta quarta supersalários no serviço público](#)

¹³ Fonte: Agência Câmara de Notícias. [Confira a lista de prioridades do governo na Câmara e no Senado](#)

Sob a bandeira #SuperSaláriosNão, 15 organizações assinaram a carta e declararam apoio à votação do Projeto de Lei 6726/2016. Algumas organizações estão listadas abaixo:

- Movimento LIVRES;
- Instituto Millenium;
- Ranking dos Políticos;
- Movimento Brasil Livre (MBL);
- Movimento ACREDITO;
- Associação Comercial de Pernambuco;
- Instituto Moreira Matos.

CONCLUSÃO

A pauta do fim dos supersalários tem mobilizado a população de forma crescente e contínua desde que o PL 6726/2016 foi apresentado. Se forem consideradas as interações, curtidas, comentários favoráveis, reportagens, artigos e demais apoios à votação do Projeto de Lei, além das assinaturas na petição, seguramente **um milhão de pessoas já tomaram posição pelo fim das remunerações que extrapolam o teto constitucional**.

Para além destes apoios, cabe ressaltar que o gabinete compartilhado do Movimento ACREDITO lançou, em dezembro de 2020, [um documento](#) em que defende a importância do fim dos supersalários e sua relação com a Reforma Administrativa.

O #UnidosPeloBrasil entende que esta reforma é crucial para o avanço do desenvolvimento social e econômico do Brasil, e concorda com o ACREDITO na importância de ambos os projetos. O fim dos supersalários não terá impacto negativo na população mais vulnerável do país - pelo contrário, irá reduzir a desigualdade salarial existente no setor público.

Comunicação e Inteligência Técnica - CLP e #UnidosPeloBrasil